



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A
LEI Nº 1.675

De 31 de dezembro de 1968

Revoga dispositivos legais.-

Artigo 1º - Ficam revogados os artigos 2º e seu parágrafo único; 3º e 5º da Lei número 1.452, de 15 de junho de 1965, que criou o Serviço Araraquarense de Televisão.-

Artigo 2º - As despesas com o "Serviço Araraquarense de Televisão", no exercício de 1969, correrão por verba própria consignado no respectivo orçamento, codificadas sob os números 31 30 02.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 63/68

Processo nº 115/68.-